



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE APLAUSO:

ASSUNTO: Externar os sinceros Aplausos a funcionária municipal Sra. ADRIANA CRISTINA ARAÚJO – Coordenadora da Defesa Civil, na ação imediata quando das fortes chuvas que ocorreram na municipalidade, em meados de janeiro de 2025.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

Em Sessão Ordinária do dia 04 de fevereiro p. passado, foi solicitada a Moção de Aplauso a funcionária supracitada, haja vista, o sinistro ocorrido na municipalidade em razão das fortes chuvas que afetaram vários pontos da municipalidade queluzense.

É sabido todo o esforço da Pasta competente, sob o Coordenação da distinta servidora, que procura mesmo com poucos recursos, atender toda a população. Nossa cidade sofre com a intempéries, com inúmeras áreas de risco, e, todavia, a Coordenadora Adriana sempre solícita vai de encontro a população sem dia e hora. Mesmo com equipe reduzida, a Agente da Defesa Civil e equipe, atua na gestão e prevenção de desastres naturais e eventos adversos que possam afetar a população e o patrimônio público e privado. Esta profissional atua diretamente

na comunidade, implementando medidas preventivas, educativas e de resposta em emergências.

Enquanto Coordenadora da Defesa Civil inclui a organização e coordenação de ações preventivas, como campanhas de conscientização e treinamentos para a população sobre medidas de segurança em caso de desastres; também realizam vistorias técnicas em áreas de risco, identificando e monitorando potenciais ameaças ambientais, geológicas ou climáticas.

A homenagem foi apresentada por este Vereador com o apoio dos demais membros do Poder Legislativo, pelo pronto atendimento aos nossos Municípios, e sem esmorecimento contribuiu com seu conhecimento e compromisso à frente da Defesa Civil àqueles cidadãos prestantes, que sofreram sérios prejuízos diante do fenômeno climático típico nessa época do ano.

Portanto, a presente homenagem é uma forma de valorizar o trabalho dessa cidadã que determinada no senso e dever a ser cumprido, se dispôs a servir incansavelmente diante de insólitos episódios, e, o trabalho não para, diante dos inúmeros afazeres, ministrando com presteza e agilidade, em prol do bem comum.

"É importante frisar que o espírito de iniciativa é a raiz de todo crescimento de uma pessoa, e, quando presente na vida de muitos, constitui-se na verdadeira fonte de uma nação, por isso, o aplauso é sem qualquer dúvida justificado; na fonte do equilíbrio, a verdadeira coragem foi demonstrada para assim superar obstáculos nas constantes batalhas da vida".

Diante disso, esta Casa de Leis não poderia deixar de registrar esse importante acontecimento, quando testemunhamos o trabalho profícuo desta distinta pessoa, que correspondeu à confiança de toda a nossa população, pois, os gestos enobrecem, mas, os exemplos arrastam. E o exemplo deixado foi à solidariedade e a imensurável gratidão.

Que esta Moção de Aplauso seja enviada ao Chefe do Poder Executivo, para ficar registrada na ficha funcional da servidora, sua digna solicitude e desprendimento ao próximo.

Pela aprovação, é a presente Moção de Aplauso. Estendendo esses Aplausos aos Senhores Evandro Coelho, Luciano e o Motorista Sérgio e aos demais que somaram nesta linha de frente.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 05 de fevereiro de 2.025.

BENEDITO ANTÔNIO DE CAMPOS MOREIRA
VEREADOR REPUBLICANOS